DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:49 Página 1

Ano VII - Nº 4.107

Sexta-feira, 26 de Julho de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Antonio Queirós

Anteprojeto da Lei Municipal da Cultura é entregue ao presidente da Câmara

Leia mais na página 3

Hospital Veterinário entra no planejamento estratégico da Prefeitura de Salvador

Leia mais na página 2



Foto: Assessoria do vereador

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:50 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Prefeito promete atender proposta para implantar Hospital Veterinário

Vereador Marcell Moraes afirma que ACM Neto "tem se mostrado sensível" às suas reivindicações

O prefeito ACM Neto e o vereador Marcell Moraes (PV) participaram de encontro, na noite de terça-feira (23), com protetores voluntários, ONGs e entidades ligadas à causa animal. Com um filhote de cão no colo, o gestor do município anunciou publicamente, no Centro Cultural da Câmara, que o pedido do vereador de implantar o Hospital Veterinário já entrou no planejamento estratégico da Prefeitura de Salvador.

Anfitrião do evento, o vereador Marcell Moraes voltou a ressaltar a importância do envolvimento do poder público com as entidades protetoras dos animais. "Estamos dando passos firmes na efetivação de políticas públicas para a nossa causa. O prefeito tem se mostrado sensível às nossas reivindicações e no que depender da minha luta, a causa animal ganhará cada vez mais força", reforça Moraes.



Vereador Geraldo Junior, prefeito ACM Neto e Marcell Moraes

De acordo com a estimativa do prefeito ACM Neto, a partir de 2014 o Hospital Veterinário começará a ser implantado. "Esse um dos sonhos maiores da causa e já está no planejamento. Vamos tirar esse projeto do papel", disse Neto que também prestou conta ao vereador das ações já realizadas pela prefeitura.





Fotos: Assessoria do vereador

Segundo os dados da prefeitura, estão sendo feitas, em média, cerca de 790 castrações por mês, 500 a mais do que se realizava no mandato anterior. Além disso, a Secretaria de Saúde vai lançar edital para implantar o "Castramóvel", através de ônibus personalizado que vai percorrer os bairros de Salvador e realizar os procedimentos de castração, atuando no controle populacional dos animais.

ACM Neto também fez questão de exaltar a postura atuante do vereador Marcell Moraes. "É um vereador competente e sou testemunha da sua defesa tão sincera e apaixonada nessa causa", elogiou o prefeito.

O vereador Geraldo Júnior (PTN) também prestigiou o evento e colocou a bancada do seu partido à disposição para aprovar todas as propostas de Marcell na proteção animal.

Animais em pet shops

O projeto, de autoria de Marcell Moraes, que trata sobre a venda de animais em pet shops de Salvador também esteve em pauta no encontro. O prefeito disse que a intenção seria sancionar o projeto integralmente, como foi apresentado pelo vereador e aprovado pela Câmara. Porém, de acordo com ACM Neto, algumas restrições jurídicas o forçaram a propor algumas alterações.

"Meu desejo era sancionar como Marcell enviou, mas juntamente com ele, estamos elaborando um novo projeto para regulamentar a venda de animais, pois não é justo vender uma vida sem que ela seja preservada. Vou enviar para a Câmara, em regime de urgência, e até setembro devo sancioná-lo para que ainda neste segundo semestre a primeira vitória da causa animal seja uma realidade em Salvador", declarou ACM Neto.

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:50 Página 3

Anteprojeto da Lei Municipal da Cultura chega à Câmara

Paulo Câmara recebeu documento de Guilherme Bellintani e Fernando Guerreiro

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), recebeu na manhã de quinta-feira (25), o anteprojeto da Lei Municipal da Cultura. O documento foi entregue pelo secretário de Desenvolvimento Cultura e Turismo de Salvador, Guilherme Bellintani, e pelo presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, no Anexo da Câmara, no Edifício Bahia Center.

Para o presidente da Casa, a entrega pessoal do projeto ao Poder Legislativo "é uma demonstração de respeito à Casa". Paulo Câmara declarou que a implantação de políticas públicas de incentivo à cultura é essencial para a capital baiana.

"Salvador é uma cidade que respira cultura e alegria e esse projeto será fundamental para que incentivemos o desenvolvimento da cultura no nosso município. Neste processo, o papel da Câmara Municipal de Salvador é levantar as discussões sobre o tema e trazer a população para perto do debate", declarou o presidente Paulo Câmara.

Foto: Antonio Queirós



Fernando Guerreiro, Guilherme Bellintani, Paulo Câmara e Sílvio Humberto

Participação popular

O anteprojeto da Lei Municipal da Cultura prevê a instalação de um ativo Conselho Municipal de Cultura, a participação popular nos processos decisórios relacionados à área, além de mais recursos para o desenvolvimento de políticas públicas em Salvador.

Para Fernando Guerreiro, a Câmara Municipal de Salvador tem papel fundamental nesse processo. "Os vereadores são muito importantes na elaboração da Lei Municipal da Cultura. Precisamos democratizar a cultura em Salvador, que é uma das cidades com maior vocação cultural no país", argumentou o presidente da FGM.

Na mesma linha, o secretário Bellintani destacou "a necessidade de desenvolver e aperfeiçoar projeto, incluindo a população de Salvador na elaboração da Lei Municipal da Cultura".

Acompanharam a entrega do anteprojeto o vereador Sílvio Humberto (PSB) e o diretor legislativo da Câmara, Benigno Moreira.

Vereador sugere gratuidade para atestado médico de desempregados

Luiz Carlos diz que ASO deve ser custeado com recursos do SIMM

O vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) defende que trabalhadores desempregados na faixa etária dos 15 aos 29 anos tenham a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) sem custos. O atestado deve ser custeado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, repassados pelo Ministério do Trabalho, Emprego e Renda (MTE) à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Segundo o vereador, o repasse seria feito por convênio de cooperação técnica e financeira mútua para o funcionamento do Sistema de Intermediação de Mão de Obra (SIMM). Luiz Carlos é autor de projeto que indica ao prefeito ACM Neto a realização dos exames sem ônus para o desempregado.

"Diante da realidade social em que nossa juventude vive, à beira da marginalidade decorrente da falta de oportunidade e do ambiente familiar desestruturado, há a necessidade de se buscar ações que facilitem o acesso ao mercado de trabalho. Quem está desempregado não tem condições de arcar com os custos da emissão do ASO", pondera Luiz Carlos de Souza.

Pela proposta, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) seria intermediária no convênio com o MTE para viabilizar a emissão do documento. Conforme destaca o vereador, nesse mês, a Prefeitura de Salvador renovou convênio com a União e, pelo acordo, o órgão federal vai repassar ao Município mais de R$ 10,2 milhões, recursos destinos à manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do SIMM. A contrapartida do Executivo municipal será de R$ 510 mil.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:50 Página 4

Vereadores governistas temem aumento do desemprego com anulação do PDDU

Joceval Rodrigues e Leo Prates afirmam que medida do Tribunal de Justiça trará prejuízos à cidade

O líder do Governo na Câmara Municipal de Salvador, vereador Joceval Rodrigues (PPS), manifesta-se contra a decisão do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) de anular o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos) de Salvador. Com a mesma posição, o vice-líder do Governo e líder do DEM, vereador Leo Prates, alerta sobre prejuízos à construção civil e, consequentemente, à geração de emprego e renda na cidade.





Joceval e Leo Prates alertam para prejuízos à cidade

Para o líder Joceval, além da geração de empregos que beneficiaria toda a cidade, "a alteração da lei do PPDU e Louos aprovada na Câmara em 2012 atualizaria esta lei da Louos que é de 1984 e o PDDU de 2008, que não se adequa à realidade atual da cidade". Segundo ele, até a quantidade de avenidas da época era diferente. "É preciso pensar na população, a única que não pode ser prejudicada", afirma Joceval.

O vereador questiona também a situação dos alvarás de construção que já foram liberados, empreendimentos que possuem obras adiantadas, funcionários contratados. Ele destaca que o prefeito ACM Neto tem se dedicado a solucionar o imbróglio junto ao TJ-BA, pensando na melhoria da economia e geração de emprego para os soteropolitanos, garantindo que as empresas continuem a investir na cidade.

"Os empreendimentos são realizados baseados em parâmetros legais estabelecidos pela Louos e PDDU. Como ficam estes empreendimentos? A construção civil é um dos setores da economia que mais gera empregos. São vagas temporárias para os operários e também fixas, para porteiros, etc.", avaliou.

O vereador Leo Prates afirma que o setor da construção civil já teve uma redução de 10 mil postos de trabalho em junho, em comparação à mesma época do ano passado. Ele destaca a declaração do presidente do Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado da Bahia (Sinduscon-Ba), Carlos Alberto Lima, que alerta para a crise no setor de construção. "De acordo com o dirigente sindical, as indefinições na Louos e PDDU estariam entre as causas", diz Prates.



Foto: Maira do Amaral

Entrega do Prêmio Maria Felipa é adiada

Decisão foi tomada devido à ocupação da Câmara por integrantes do Movimento Passe Livre

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que tem como presidente a vereadora Eron Vasconcelos (PRB), decidiu, durante reunião na tarde de quarta-feira (24), adiar a solenidade de entrega do Prêmio Maria Felipa, marcada para esta sexta-feira (26). O adiamento se dá em razão da ocupação do Plenário da Câmara Municipal de Salvador por integrantes do Movimento Passe Livre e em respeito ao movimento, como justifica a vereadora.

Além dos integrantes da comissão, fizeram parte da reunião o diretor administrativo da Casa Legislativa, Carlos Alberto Fagundes, e o chefe da Assistência Militar, tenente coronel Anildo.

A homenagem às matriarcas, mulheres negras que se destacaram em lutas pela igualdade racial, tema do prêmio deste ano, será remarcada. Entre as homenageadas estão a major que comandou a primeira UPP no Rio de Janeiro, Priscila Oliveira, as jornalistas Joyce Ribeiro e Fernanda Alcântara, a empresária do Instituto Beleza Natural, Heloísa Assis, a ialorixá Ebomi Nice, Carmem do Gantois, a atriz baiana Tânia Toko, além da desembargadora Luislinda Valois.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Eron Vasconcelos

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:51 Página 5

Comissão debate direitos da 1ª infância

Silvio Humberto destacou a importância da discussão com a população

A necessidade de garantir os direitos da 1ª infância, fase entre zero a seis anos, foi debatida na décima reunião plenária da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na manhã de quinta-feira (25), no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador.

O presidente do colegiado, o vereador Sílvio Humberto (PSB), destacou a necessidade de "debater abertamente com a sociedade, colher informações, para subsidiar o trabalho da comissão".

Fotos: Antonio Queirós



Presidente do colegiado, Silvio Humberto, dirigiu a reunião

Com esse objetivo, foram convidados para a reunião do colegiado permanente da Câmara representações envolvidas com a causa. Além dos vereadores Everaldo Augusto (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL) e Vado Malassobrado (DEM), integrantes da comissão, a reunião contou com as presenças da representante da Rede de Mulheres pelo Fortalecimento do Controle Social, Lígia Margarida; além de representantes do Sindicato das Empregadas Domésticas, Cleusa Santos; da Unicef Criança, Valderez Aragão; e da Associação Avante, Ana Marcílio.



Na reunião, Lígia Margarida, da Rede de Mulheres pelo Fortalecimento do Controle Social, apresentou dados sobre a realidade da 1ª infância em Salvador, principalmente em bairros periféricos.

"O Município de Salvador atende apenas 2% das crianças entre zero a seis anos. Onde estão as outras crianças dessa faixa etária. Esse é um problema muito grave, sobretudo, nos bairros mais pobres da cidade. Precisamos de um maior apoio para mudar essa realidade", cobrou Lígia Margarida.

Acessibilidade na Feira de São Joaquim

Vereador Leo Prates discute melhorias para pessoas com deficiência

A acessibilidade na Feira de São Joaquim foi debatida na quarta-feira (24), entre o vereador Leo Prates (DEM) e o secretário de Turismo do Estado, Domingos Leonelli. Leo Prates é vice-presidente da Comissão Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Salvador, e está empenhado na viabilização do tema discutido.

O vereador chama a atenção para a necessidade de livre acesso das pessoas e destaca o compromisso da Comissão para que esse direito seja respeitado. "A vereadora Fabíola Mansur (PSB), que é a presidente da Comissão, também está preocupada com essa questão da acessibilidade em um local de grande circulação de pessoas, como a Feira de São Joaquim, que ainda está em reforma, e precisa ser adaptada para receber pessoas com deficiência", afirmou Leo Prates.

Foto: Assessoria do vereador



Leo Prates e Domingos Leonelli

O secretário Domingos Leonelli afirmou que a acessibilidade da Feira de São Joaquim está garantida e que a primeira etapa da obra, que está prevista para dezembro deste ano, já atenderá às demandas da Comissão.

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:52 Página 6

Reunião debate funcionamento do Teatro Jorge Amado

Com o objetivo de discutir ações capazes de garantir a manutenção em funcionamento do Teatro Jorge Amado, os vereadores Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, e Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, reuniram-se na terça-feira (23) com o secretário estadual de Cultura, Albino Rubim. Presentes ao encontro, também, o presidente da associação dos artistas de Salvador, Fernando Marinho, e a gerente do Teatro Jorge Amado, Fernanda Tourinho.


Foto: Assessoria da vereadora

O governo do estado deverá comprar o espaço, que pertence ao Desenbahia, e estuda a possibilidade de transformá-lo em um espaço cultural com sala de teatro e cinemas.

MPL anuncia manifestação para esta sexta-feira

Representantes do Movimento criticam falta de avanço nas negociações com a prefeitura

Em entrevista coletiva realizada na tarde de quinta-feira (25), o Movimento Passe Livre (MPL), que desde a última segunda-feira ocupa parte das dependências da Câmara Municipal de Salvador, fez um balanço da ação e das negociações com a prefeitura. Por conta da falta de avanços, o Movimento anunciou uma manifestação para esta sexta-feira (26), com concentração no Campo Grande, às 17h, rumo à Praça Municipal.

Os integrantes do MPL salientaram a falta de acordo com o prefeito ACM Neto e criticaram a transferência de responsabilidades entre o Legislativo e o Executivo. No entanto, a Câmara reforça sua posição intermediária em promover o diálogo entre o Movimento, a população e a Prefeitura de Salvador.



Foto: Valdemiro Lopes

MPL em entrevista coletiva

Conselho Municipal do Idoso promove seminário

Temas como políticas públicas serão discutidos na segunda-feira (29), às 9 hs, no Centro de Cultura da Câmara

O Espaço da Velhice na Sociedade Brasileira e seus Desafios é o tema central do seminário promovido pelo Conselho Municipal do Idoso do Salvador (CMI), que será realizado na segunda-feira (29), às 9 horas, no Centro de Cultura da Câmara. O objetivo do evento é ampliar as discussões sobre o envelhecimento no país e as políticas públicas adotadas para a pessoa idosa.

Dentro da pauta das discussões constam temas como a violência contra o idoso; o desrespeito às normas de proteção; a manifestação política, através do voto; as condições das Instituições de Longa Permanência (ILP); a necessidade de políticas públicas que atendam ao idoso e aposentadoria. Os interessados devem confirmar presença pelo email <conselhomunicipaldoidoso@hotmail.com>.

CÂMARA MUNICIPAL

55ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2013 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PDT	05'
4	PT	10'
5	PTN	10'
6	DEM	10'

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:52 Página 7

7	**PSC**	**10′**
8	**PV**	**10′**
9	**PRB**	**10′**
10	**PSB**	**10′**
11	**PSDB**	**10′**
12	**PRP**	**05′**
13	**PSOL**	**05′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 174/04.....Regulamenta a colocação de *piercings* e tatuagens em menores de 18 anos e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, com Emendas**.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 74/13.....Dispõe sobre a criação de campanha educativa "Multa Moral" de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Direitos do Cidadão e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais**.**
1ª D**iscussão - votação**
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 296/13.....Dispõe sobre a oferta de "couvert" por restaurantes, lanchonetes, bares e afins, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/13.....Indica ao governador, a construção de um muro alto cercando todo o Complexo Penitenciário de Mata Escura.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador SOLDADO PRISCO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/13.....Indica ao prefeito, sinalização através de placas, nas paradas de ônibus, contendo informações sobre roteiros, horários e números de telefones de emergência tais como: SAMU, Bombeiros, Polícia Civil e Militar.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328/13.....Indica ao Ministério Público l da Bahia, a criação da Promotoria em Defesa dos Animais.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/13.....Indica ao governador, que crie no Sistema Único de Saúde do Estado, o *Programa Medicão* para auxiliar os pacientes no processo de tratamento e recuperação, independente da doença a ser tratada.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 330/13.....Indica ao governador, a criação de campanhas em prol da adoção de animais disponíveis em abrigos cadastrados no Estado ou resgatar e adotar um animal errante no Estado.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/13.....Indica ao prefeito, a inserção de fotos de animais disponíveis a serem adotados nos abrigos cadastrados na cidade no Diário Oficial do Município, pelo menos uma vez ao mês.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/13.....Indica ao prefeito, que viabilize a construção de estacionamento vertical na Avenida Tancredo Neves, através de parceria-público- privada.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 412/13.....Indica ao prefeito, a formação de uma Comissão de técnicos municipais visando a garantir as normas técnicas de acessibilidade nas reformas e obras realizadas pelo Município.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador J. CARLOS FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 428/13.....Indica ao prefeito, que, conforme a sua competência privativa, regulamente a Lei nº 8040/2011.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Discussão única – Votação**
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

EXPEDIENTE

48ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de junho de 2013.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 476/13

considerando que a história do maior conjunto habitacional da América Latina começou no final da década de 70. Por volta de 1977 a área de três grandes fazendas (Jaguaripe de Cima, Cajazeiras e Boa União) e da Chácara Nogueira, localizada entre a Estrada Velha do Aeroporto e a BR 324, foi desapropriada pelo então governador Roberto Santos para dar inicio ao Projeto Urbanístico Integrado de Cajazeiras;

considerando que Cajazeiras o maior conjunto habitacional da América Latina, foi o primeiro bairro planejado da cidade do Salvador. O crescimento desordenado ocasionado pelo surgimento de inúmeras invasões, fez com que o bairro ficasse cada vez mais populoso. Com isso, os problemas sociais começaram a aparecer, principalmente, nas áreas de transporte e saúde;

Atualmente com quase 800 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador. Sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção do Hospital de Cajazeiras nos moldes do Hospital do Subúrbio.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 482/13

Considerando que Salvador ocupa a 30ª posição na lista de municípios com mais homicidios por arma de fogo do Brasil, segundo dados do Mapa da Violência de 2013;

Considerando que tem havido inúmeros casos de homicídios ocasionados por policiais militares no Estado da Bahia. Para exemplificar, pode-se ressaltar a morte do jovem Carlos Alberto Conceição dos Santos Júnior, primo de Joel Castro, que também foi morto pela ação policial. O menino Joel, como ficou conhecido, foi atingido por um tiro disparado por policiais militares no ano de 2010;

Considerando que se faz necessário adotar medidas que representem mais segurança para a população, que possam coibir os excessos praticados por policiais, dando mais transparência nas abordagens;

Considerando, ainda, que a instalação dos equipamentos auxiliará a maioria dos bons policiais da Bahia, que agem com a mais absoluta lisura no exercício das suas funções de prevenção contra a violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que implante câmeras na parte externa e interna de todas as viaturas policiais, com o objetivo de registrar as atividades dos agentes

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.
SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 488/13

Considerando que o art. 205 da Constituição Federal e o art. 182 da Lei Orgânica de Salvador garantem o Direito à Educação enquanto direito de todos e dever do Estado e da família essencial ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e, sopesando que esta não pode se limitar ao ensino, especialmente no caso dos estudantes Universitários em que a própria CF/88 prevê a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão.

Considerando que o transporte coletivo municipal é um serviço público de natureza indispensável, como dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso V, sendo operado pelo particular por meio de concessão de poder público municipal.

Considerando que a grande maioria dos estudantes soteropolitanos, sejam eles do ensino fundamental, médio ou superior, dependem do transporte publico coletivo e que normalmente não possuem renda fixa, ou quando a têm, precisam fazer grandes sacrifícios para se deslocarem do emprego para o estabelecimento de ensino.

Considerando que o transporte é um serviço público essencial e não pode ser tratado como mercadoria e que, sendo o deslocamento dos estudantes dispendioso para a maior parte dos alunos, torna-se um

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:52 Página 8

empecilho ao próprio exercício do direito à educação e fator gerador de relevante evasão escolar para um expressivo contingente estudantil da cidade.

Considerando que a necessidade de transporte público, garantia do direito de ir e vir, no caso do estudante não se limita apenas ao processo específico de ensino nas escolas, mas está ligado ao deslocamento para bibliotecas, espaços de discussão, locais de pesquisa, atividades de extensão, eventos culturais e outros diversos espaços de educação essenciais a uma formação apara a cidadania conforme o já citado art. 205 da CF/88.

Considerando que a legislação municipal de Salvador prevê a isenção de apenas 50% (cinquenta por cento) da tarifa do transporte público urbano para os estudantes.

Considerando a necessidade de garantir o Passe-Livre para todos os estudantes da cidade de Salvador como forma de fazer valer o peno direito à educação, ao direito de ir e vir e à condição de serviço público essencial que é o transporte público.

Considerando que o Passe-Livre foi insituído pela Constituição Federal, por meio do art. 208, VII e pelos arts. 10, VII e 11, VI da Lei Federal 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, trasformando-se, portanto, em direito adquirido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito o envio à Câmara Municipal de Salvador de Projeto de Lei que institua o Passe Livre para todos os estudantes do Município.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.
HILTON COELHO

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de julho de 2013.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/13

Considerando o Projeto de Indicação nº 388/2013, de minha autoria, sugerindo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, através deste Poder Legislativo Municipal, que fosse estendido o Projeto Municipal "DOMINGO É MEIA", também para os usuários do sistema de transporte ferroviário para atender a população do subúrbio de Salvador;

Considerando que nas justas manifestações populares ocorridas em praticamente todas as cidades brasileiras, especialmente em Salvador, o povo anseia e merece o direito ao passe livre, principalmente para a classe dos estudantes de um modo geral;

Considerando que o resultado dessas justas e democráticas manifestações do povo brasileiro, fez com que o governo federal direcionasse recursos para as áreas de transporte urbano e educação, dentre outras áreas dos serviços público;

Considerando que a população do Subúrbio ferroviário de Salvador, principalmente a classe estudantil, trabalhadores e trabalhadoras e desempregados, são pessoas que fazem parte de famílias desprovidas de recursos para pagamento de tarifas de transportes no seu dia a dia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Governador da Bahia, isentar a população do Subúrbio ferroviário de Salvador do pagamento de tarifas ao utilizarem o sistema de transporte ferroviário nesta cidade.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 1554/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear WASHINGTON LUÍS RAMOS TOSTA, cad.14.868, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2013. Salvador, 25 de julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1555/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO,** cad.2.009, da Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenadora Financeira, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

ATO N.º 1556/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar o servidor VALFRAN FACCHINETI RIBEIRO**,** cad.3.320, da Função de Confiança Classe FC 10 de Chefe do Setor de Registros Contábeis, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

ATO N.º 1557/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear o servidor VALFRAN FACCHINETI RIBEIRO**,** cad.3.320, para exercer a Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenador Financeiro, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

ATO N.º 1558/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear o servidor MÁRIO FERREIRA NETO**,** cad.3.381, para exercer a Função de Confiança Classe FC 10 de Chefe do Setor de Registros Contábeis, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1559/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010,

RESOLVE:

Promover para a letra "S", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, a servidora **EDNA DE OLIVEIRA,** cad. 2.131, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1560/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Dec. Leg. 944/2010,

RESOLVE:

Promover para o nível "05" classe "C" da Tabela "3", do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, a servidora **EDNA DE OLIVEIRA,** cad. 2.131, a partir de 1º de agosto de 2013. Salvador, 29 de julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e conforme a Portaria 11/2013, publicada no D.O.L. de 15/03/13, página 18.

RESOLVE:

Substituir o nome do servidor Márcio Rego Cabral, matrícula 11.462, pelo servidor Tadeu José Facchineti Leone, matrícula 2.128, lotado na Assessoria de Informática, para compor a Comissão da Lei de Acesso a Informação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de Julho de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:52 Página 9

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 24/07/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 17/2013
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 19/2013
OBJETO : Aquisição de 11 (onze) nobreaks, incluída a assistência técnica durante o período de garantia.
ABERTURA : 23/07/2013 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 1019/2013
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 7/2013

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ NARWAL INFORMÁTICA LTDA/ TETRAKIS LTDA/ DIXAN INFORMÁTICA LTDA/ OXALÁ PAPELARIA LTDA/ DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ NARWAL INFORMÁTICA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as empresas concorrentes por cumprirem com as exigências do edital. Dando continuidade ao certame e após a fase de lances, foi verificado que a empresa NARWAL INFORMÁTICA LTDA apresentou o menor preço. O pregoeiro solicitou um desconto e a licitante concedeu. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante classificada e procedida à análise da documentação apresentada. O pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA**, por atender as exigências editalícias. O pregoeiro considerou a licitante vencedora do certame e adjudicou os itens objeto desta licitação à mesma, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

NARWAL INFORMÁTICA LTDA
END: Rua Érico Veríssimo, 213, sala 201- Itaigara – Salvador/BA.
CNPJ: 10.468.921/0001-37 **I.E.:** 078.912.593
I.M.: 308.078/001-20
TELEFAX: (71) 33213329

PROSPOTA DE PREÇOS APÓS LANCES E COM DESCONTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	NOBREAK RACK – MARCA: ACP – MODELO: SUA1500RM2U-BR – QTDE: 05 UNIDADES	R$ 2.142,00	R$ 10.710,00
02	NOBREAK TORRE 15KVA – MARCA: ACP – MODELO: SURT15KRMXLI – QTDE: 01 UNIDADE	R$ 21.420,00	R$ 21.420,00
03	NOBREAK TORRE – MARCA: ACP – MODELO: SUA1500-BR – QTDE: 05 UNIDADES	R$ 1.994,00	R$ 9.970,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, após entrega dos equipamentos.
PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: Até 05 (cinco) dias.
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

É o Parecer. S.M.J.
Em 24 de julho de 2013

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 053/2013 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, cad. 3.254, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Material e Patrimônio, em substituição ao titular, **FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES**, cad. 2.111, que se encontra em gozo de férias no período de 01 a 30/08/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de Julho de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 054/2013 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERALDO SANTOS SILVA**, cad. 6.071, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe de Setor de Compras, em substituição ao titular, **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, cad. 3.254, no período de 01 a 30/08/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de Julho de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 55/13 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar os seguintes servidores para servir nas unidades abaixo, a partir de 01/08/2013:

Coordenação Financeira
Florismar Fernandes Andrade – Mat.: 6005
Maria Cristina Pereira de Melo – Mat.: 2009
Pedro Marques de Santana – Mat.: 6079
Valfran Facchineti Ribeiro – Mat.: 3320

Setor de Tesouraria
Fernanda Gabriela Noronha dos Santos – Mat.: 6076
Humberto Augusto Rohrs da Cunha Santos – Mat.: 6083
Ivanildo Tenório da Silva – Mat.: 3264

Gabinete da Diretoria, 24 de Julho de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 54/2013
PROCESSO CMS : 997/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : TOTAL CABOS COM. E SERV. LTDA
OBJETO : Aquisição de Termohigrômetro com datalogger, instrumento portátil com função de medição de temperatura.
VALOR TOTAL : R$ 955,80(novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos.)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 4.4.90.52.000
HOMOLOGAÇÃO : 22/07/2013

RETIFICAÇÃO

No RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 53/2013, da empresa PHM Engenharia e Combate a Incêndio Ltda, publicado no DOL do dia 25/07/2013, pág, 05,

ONDE SE LÊ: OBJETO: Serviços de recarga de doze extintores.
LEIA-SE: Serviços de recarga de oitenta e oito extintores.

DOLM 26.07.13:Camara_Template 25/7/2013 18:53 Página 10

Aladilce cobra Passe Livre para deficientes

Em audiência pública, vereadora propôs aperfeiçoamento da atual legislação

Em meio às manifestações em todo o Brasil pelo passe livre aos estudantes nos coletivos, a Câmara Municipal de Salvador realizou na manhã desta quinta-feira (25) audiência pública, por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), para tratar sobre a concessão do direito da entrada gratuita para as pessoas portadoras de deficiência. A edil apontou "fragilidades" na Lei Municipal nº 7201/2007, que, segundo ela, "abre lacunas" para a não concessão do benefício a todos que têm o direito e destacou a importância do aperfeiçoamento da legislação.

Para garantir que todas as pessoas portadoras de deficiência tenham o passe livre, a vereadora Aladilce Souza apresentou o Projeto de Lei nº 268/2013 a fim de disciplinar a concessão do benefício e revogar a atual lei municipal.

"É uma questão que é, principalmente, social. A atual legislação confunde conceitos de acessibilidade e gratuidade. Independentemente da condição financeira, as pessoas portadoras de deficiência têm o direito ao passe livre. Muitas vezes, a concessão deste benefício é, arbitrariamente, negado", criticou Aladilce Souza.

Fotos: Antonio Queirós



Portadores de deficiência participaram do debate

A vereadora fez uma apresentação dos pontos considerados deficientes da atual legislação e chamou a atenção para a "fiscalização arbitrária, que fica sob a responsabilidade de terceiros" e que, inclusive, "retira indevidamente" as carteiras do passe livre das pessoas com deficiência.

"Faço questão de ressaltar que não sou a favor das fraudes e acho que devem ser combatidas. Mas as pessoas que realmente têm o direito não podem ficar nessa situação. São constrangidas diariamente e não têm o seu direito garantido. Esse projeto de lei, de minha autoria, visa disciplinar a concessão do passe livre", justificou Aladilce.

Garantia

O secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza, Maurício Trindade, reconheceu que a atual legislação precisa ser aperfeiçoada e admitiu que torce para a aprovação do projeto de lei, proposto por Aladilce Souza, para que a concessão do benefício seja dada sem precisar ser sempre judicializada.

"A prefeitura tem o objetivo de desburocratizar a concessão do Passe Livre. O compromisso da Secretaria é apoiar o aperfeiçoamento da lei e a intermediação política para a célere aprovação do projeto", afirmou Trindade.

A representante do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública da Bahia, Cláudia Ferraz, também apontou fragilidades na atual legislação.

"De que adianta uma lei que está bem feita do ponto de vista jurídico se ela não funciona? A cada ano cresce o número de casos de deficientes que pedem a nossa ajuda para garantir esse benefício que é negado indevidamente pela prefeitura. Através de liminares, temos conseguimos o passe livre para estas pessoas. Mas precisamos de uma legislação que garanta o benefício sem que a pessoa precise sempre recorrer à Justiça", argumentou Cláudia Ferraz.

O deficiente visual Marcos Neres relatou das dificuldades de mobilidade das pessoas com deficiência. "É complicado. Os poderes públicos não sabem as dificuldades enfrentadas por nós. Já me tomaram a gratuidade dizendo que eu não tinha direito. Precisamos de uma lei que realmente garanta sem que nós precisemos apelar à Justiça", desabafou.



Vereadora Aladilce Souza presidiu a audiência pública